

Memória da Mesa: Evidências para o Direito à Cultura

Semana gLOCAL 2024

Realização: Instituto Veredas

Conclusões:

O Direito à Cultura precisa ser reconhecido como um Direito Humano e que precisa de políticas públicas para se efetivar. É necessário ampliar a oferta de indicadores sobre cultura para aspectos além do econômico e de custos para questões sociais. O uso de boas evidências para promoção da cultura é fundamental, bem como para avaliação da efetividade de políticas culturais.

Ações de continuidade:

A mesa-redonda foi uma oportunidade importante de troca de experiências e abordagens complementares para promoção do direito à cultura, uso de evidências e ferramentas de avaliação nas políticas culturais e de direitos humanos.

Participantes: 20 acompanharam a transmissão ao vivo pelo Youtube. 5 inscritos.

Site: <https://www.veredas.org/>

Link para gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=41R08U1b9sM&t=4383s>

Imagens:

The image shows a screenshot of a YouTube video player. The browser address bar at the top displays the URL: [youtube.com/watch?v=41R08U1b9sM&t=133s](https://www.youtube.com/watch?v=41R08U1b9sM&t=133s). The YouTube interface includes the search bar with the text 'Pesquisar', a microphone icon, and various utility icons. The video content is a presentation slide titled 'Cultura em Evidência' with the following text and data:

HÁBITOS CULTURAIS DA POPULAÇÃO NAS CAPITALIS:
(LIZIA, 2018)

Pessoas com ensino superior e das classes A e B relatam, com mais frequência, aproveitar o seu tempo livre frequentando eventos e espaços culturais. Enquanto pessoas com menos escolarização e das classes C/D e E referem aproveitar o tempo livre consumindo mídia, como televisão.

Em um ano, cerca de

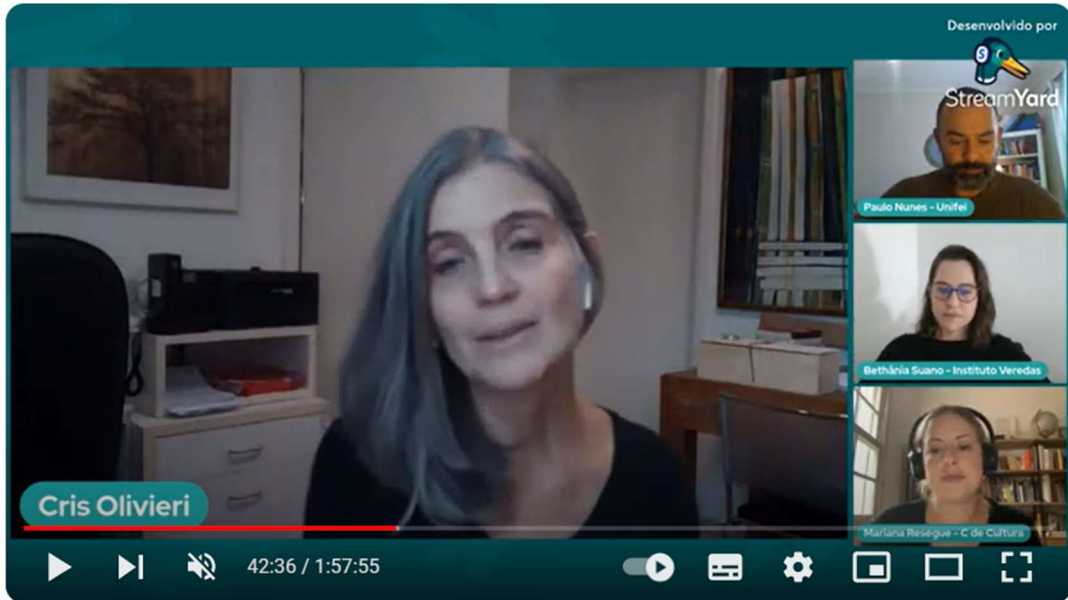
Atividade	Porcentagem
da população frequenta teatros e museus	1/3
foi ao cinema	64%
foi à festas populares	42%
foi à blocos de carnaval	26%
nunca foi a saraus e concertos.	2/3

The video player interface at the bottom shows the video title 'Mariana Resque fala sobre publicação Cultura em Evidência' and a progress bar at 14:15 / 1:57:55.



☰ YouTube BR

Pesquisar





YouTube BR

Pesquisar



Como somar esforços a essa iniciativa?

Desenvolvido por



ReneDH



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em 12/07/2023 - Volume 206 - Seção 3 - Página 76
Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Substituto do Ministro

PORTARIA Nº 752, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Instala a Rede Nacional de Entidades em Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Objetivo

Fomentar o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências no desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises em direitos humanos.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS



1:13:03 / 1:57:55



Daniel Fortunato fala sobre fortalecimento da cultura com o Direito Humano